

PORTARIA N.º 1344/GR, de 1.º de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parçial, do servidor **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES**, no dia 2/8/2016, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do SINASEFE, a ser realizada no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO Reitor

f

į